

Primo Giovanni Poli Del Vechio, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, à vista da Resolução 37/2005, regulamenta o custeio das despesas com tarifas de telefonia celular, referentes aos aparelhos fornecidos pela Câmara Municipal, para uso dos Vereadores no exercício de suas funções e da Secretaria Administrativa da Câmara, nos seguintes termos:

1) A Câmara Municipal arcará com as despesas mensais dos telefones celulares adquiridos através do Plano TIM Empresa Mundi. Cada aparelho ou (linha) terá 400 (quatrocentos) minutos mensais, exceto o aparelho (a linha) destinado(a) ao Presidente da Câmara. Adverte-se que uma vez atingido o limite acima especificado, a linha será BLOQUEADA automaticamente para efetuar ligações locais e interurbanas, exceto, as ligações efetuadas para os telefones fornecidos por esta Casa de Leis dentro do Plano Plano TIM Empresa Mundi.

2) O período das ligações dentro do mês tem início no dia 19 e finda no dia 18 do mês subsequente, sendo que, após o fechamento desse período, inicia-se novo período de minutos, e assim, sucessivamente.

3) O Vereador ou funcionário que utilizar-se dos serviços da TIM não inclusos no contrato, arcará com as despesas provenientes de tal uso, descontando-se diretamente em folha de pagamento.

4) O Vereador ou funcionário terá um limite de R\$ 80,00 (oitenta reais) para utilizar-se de ligações interurbanas, de modo a serem os respectivos valores ultrapassados, descontados diretamente em folha de pagamento.

5) O Vereador ou funcionário de posse do aparelho ou (chip) se responsabilizará monetariamente por este em caso de perda, extravio ou dano.

6) O Vereador que desejar a utilização de um aparelho celular ou (chip) deverá solicitar por intermédio de ofício endereçado ao Presidente da Câmara.

7) Eventuais omissões serão decididas pelo Presidente da Câmara.

8) Ficam revogados os Atos da Presidência de nº 17 e 18/2009 e 07/2010.

Publique-se e cientifique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 22 de janeiro de 2013.

Primo Giovanni Poli Del Vechio

Presidente da Câmara

Este Ato foi publicado na secretaria, em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 22 de janeiro de 2013.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena

Secretária de Administração Legislativa